



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 9

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Contratos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 9

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 1.283, INDIAPORÃ-SP, 04 DE JANEIRO DE 2.016.

*Reabre crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 784, de 13 de novembro de 2015, fica reaberto crédito adicional especial na importância de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) destinados a reforma da unidade básica de saúde do bairro Tupinambá, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1017.0000 Reforma da UBS bairro Tupinambá

Ficha 327: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 24.560,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.037)

Ficha 328: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 98.240,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 300.037)

TOTAL GERAL ..... R\$ 122.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: .....(subtotal) .....R\$ 24.560,00
- superávit financeiro vinculado ao recurso fundo a fundo repassado pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde no exercício de 2015 .....R\$ 24.560,00
- excesso de arrecadação:.....(subtotal).....R\$ 98.240,00
- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros por

parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
..... R\$ 98.240,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 122.800,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS) incluindo-se o Projeto 1017 (Reforma da UBS bairro Tupinambá) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 82KAH7TD**

#### DECRETO N.º 1.284, INDIAPORÃ-SP, 04 DE JANEIRO DE 2.016.

*Reabre crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 785, de 13 de novembro de 2015, fica reaberto crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a ampliação da unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1018.0000 Ampliação da Unidade Básica de Saúde

Ficha 329: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 9

Página 3 de 4

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.036)

Ficha 330: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 120.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 300.036)

TOTAL GERAL ..... R\$ 150.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: ..... (subtotal) ..... R\$ 30.000,00

- superávit financeiro vinculado ao recurso fundo a fundo repassado pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde no exercício de 2015 ..... R\$ 30.000,00

- excesso de arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 120.000,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde ..... R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS) incluindo-se o Projeto 1018 (Ampliação da Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: STQOZMLQ**

### DECRETO Nº. 1.286, INDIAPORÃ-SP, 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Reabre crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 779, de 28 de outubro de 2015, fica reaberto crédito adicional especial na importância de R\$ 37.038,85 (trinta e sete mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) destinados a execução da “ação/serviço/estratégia” estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1045.0000 INVESTIMENTO – Estruturação de Rede de Serv. – A. B. S.

Ficha 331: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 36.179,24

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.033)

Ficha 332: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 859,61

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 37.038,85

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: ..... (subtotal) ..... R\$ 36.179,24

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em exercícios anteriores vinculados a “ação/serviço/estratégia” estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde ..... R\$ 36.179,24

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária:  
..... (subtotal) ..... R\$ 859,61

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete

Ficha 011: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$ 859,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 9

Página 4 de 4

TOTAL GERAL ..... R\$ 37.038,85

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS) incluindo-se o Projeto 1045 (INVESTIMENTO – Estruturação de Rede de Serv. – A. B. S.) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 6E9+ROKW**

### Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Presencial n.º 004/2016 que tem como objeto: Aquisição em até a quantidade de 3.200 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para Funcionários e Servidores Municipais no exercício de 2.016. Publicado no dia 11 de janeiro de 2.016.

ONDE SE LÊ:

Aquisição em até a quantidade de 3.200 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para Funcionários e Servidores Municipais no exercício de 2.016

LEIA-SE:

Aquisição em até a quantidade de 2.900 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza

para Funcionários e Servidores Municipais no exercício de 2.016

**Código Localizador: 1VPK2FX3**

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2016

Carta Convite n.º 024/2015

Processo n.º 199/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES – ME. – CNPJ: 21.512.242/0001-34

Valor Total R\$ 49.248,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social (facilitadores do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos), para atender ao setor de Assistência Social do Município.

Assinatura: 12/01/2016

Vencimento: 12/01/2017

**Código Localizador: RCQLSHEC**